



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município;

Considerando as demandas do Setor Administrativos da Prefeitura Municipal;

Os Secretários vêm respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 08 de maio de 2023.

Mariana das Dores Inácio
Secretária de Administração

Kallil Daher Moreira Cunha
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00320/001**

08/05/2023

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/058 MANU.ADM.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Dotação Orçamenta:** 00283 - 02.09.01.10.122.0052.2052.33903000**Det. Despesa:** 99 - Outros Mat Consumo**Centro de Custo:** 002 - MATERIAIS DIVERSOS**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO APOIO AOS PLANTOES MEDICOS

| Item | Código e Descrição | U.Med. | Qtde. | Preço Estimativo | |
|------|---|--------|--------|------------------|--------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 099.001.00132 CELULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM. DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4G/LTE, CARREGAMENTO: MICRO-USB, COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 13 MPX, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL PRINCIPAL: 5MPX, CAPACIDADE DE B ATERIA: 5000 MAH TELA IPS DE 6.53". CÂMERA FRONTAL DE 5MPX. PROCESSADOR MEDIATEK MT6762G HELIO G25 OCTA-CORE DE 2GHZ COM 2GB DE RAM. BATERIA DE 5000MAH. MEMÓRIA INTERNA DE 32GB. CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 13 MPX SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO ORIGINAL DO SISTEMA OPERACIONAL: 11 ÚLTIMA CAMADA COMPATÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: MIUI 12.5 ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA: 164.9 MM X 77.07 MM X 9 MM | UNI | 1,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 2 | 030.001.00031 TELEFONE SEM FIO APARELHO TELEFONICO SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO COM - IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS - DISPLAY LUMINOSO - CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) - AGENDA PARA 70 CONTATOS - REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS - DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS - DATA, HORA E ALARME - | UNI | 2,0000 | 0,0000 | 0,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00320/001

08/05/2023

Página: 2 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/058 MANU.ADM.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamenta: 00283 - 02.09.01.10.122.0052.2052.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO APOIO AOS PLANTOES MEDICOS

| Item | Código e Descrição | U.Med. | Qtde. | Preço Estimativo | |
|------|--|--------|-------|------------------|-------|
| | | | | Unitário | Total |
| | MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPAÑHOL E INGLÊS - 7 TIPOS DE TOQUE COM 5 OPÇÕES DE VOLUME - BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS - COMUNICAÇÃO INTERNA, CONFERÊNCIA A TRÊS E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS | | | | |

Total ... R\$

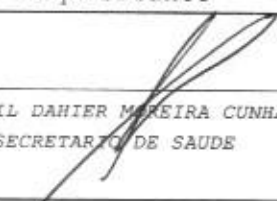

Fonte de Pagamento:

15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO APOIO AOS PLANTOES MEDICOS

| Requisitante | Chefia Imediata | Autorizador |
|---|-----------------|---|
|  KALLIL DAHIER MERSIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE | |  ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS |





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00321/001

08/05/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/057 INVEST. ADM SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamenta: 00277 - 02.09.01.10.122.0052.1017.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Permanentes

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE CADEIRA LONGARINA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA



| Item | Código e Descrição | U.Med. | Qtde. | Preço Estimativo | |
|------|--|--------|--------|------------------|--------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 099.001.00133 LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | UNI | 4,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento:

16210000000 - Transferências do SUS Governo Estadual

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE CADEIRA LONGARINA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

| Requisitante | Chefia Imediata | Autorizador |
|--|-----------------|--|
| KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE | | ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00322/001

08/05/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/024 MANU.ATIVI. DOS SERVICOS

Dotação Orçamenta: 00108 - 02.03.01.04.122.0052.2018.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Permanentes

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Código e Descrição | U.Med. | Qtde. | Preço Estimativo | |
|----------------------|-------------------------------|--------|--------|------------------|---------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 099.001.00134 TV 32 POLEGADAS | UNI | 1,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 2 | 099.001.00135 SUPORTE PARA TV | UNI | 1,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Total ... R\$ | | | | | 0,0000 |

Fonte de Pagamento:

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Requisitante | Chefia Imediata | Autorizador |
|--|-----------------|--|
| VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO | | ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS |



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.30.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.2018.4.4.90.52.00



| Item | Descrição | U.M. | Qtde. |
|------|---|------|-------|
| 01 | Longarina Executiva com Braço de 03 lugares espuma injetada. | UNI | 04 |
| 02 | Celular Smartphone Dual SIM 32 GB Preto 2 GB RAM. Dispositivo desbloqueado a escolha a companhia telefônica de minha preferência. Dual sim, rede 4G/LTE; carregamento: Micro-USB; com: wifi, gps e Bluetooth; Resolução da câmera traseira principal: 13 Mpx; Resolução da câmera frontal principal: 5mpx; capacidade de b ateria: 5000 mAh Tela IPS de 6.53". Câmera frontal de 5Mpx. Processador MediaTek MT6762G Helio G25 Octa-Core de 2GHz com 2GB de RAM. Bateria de 5000mAh. Memória interna de 32GB. Câmera traseira principal: 13 Mpx Sistema Operacional: Nome do sistema operacional: Android Versão original do sistema operacional: 11 Última camada compatível de personalização do sistema operacional: MIUI 12.5 Altura x Largura x Profundidade Aproximada: 164.9 mm x 77.07 mm x 9 mm | UNI | 01 |
| 03 | Aparelho telefonico sem fio especificação: aparelho telefônico sem fio com - identificação de chamadas - display luminoso - capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) - agenda para 70 contatos - registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas - discagem rápida para até 10 | uni | 02 |



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

| | | | |
|----|--|-----|----|
| | números - data, hora e alarme - menu trilingue em português, espanhol e inglês - 7 tipos de toque com 5 opções de volume - bloqueio de chamadas originadas - comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas | | |
| 04 | TV 32 Polegadas | Uni | 01 |
| 05 | Suporte para TV 32 Polegadas | Uni | 01 |

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue no local estipulado na ordem de fornecimento.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

Dores do Turvo, 08 de maio de 2023.


Mariana das Dores Inácio
Secretária de Administração


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



COTAÇÃO

Prezado Cliente:

Conforme solicitado, encaminho nosso orçamento

para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**



| Quant | Especificação | UN | Preço Unitário | Preço total |
|--------------|-------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 2 | TELEFONE SEM FIO | UN | R\$ 213,00 | R\$ 426,00 |
| | | TOTAL | R\$ 426,00 | |

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

Barbacena, 12 de MAIO de 2023

Jessica Ferreira Bernardo Rezende

39.711.392/0001-32
Jéssica Ferreira Bernardo Rezende
105530266-23 - Supriminas-
Rua Olegário Maciel, 337 Loja 01
Centro - CEP 36200-082
Barbacena - MG



Juiz de Fora, 12 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

ORÇAMENTO:



| DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------|--------|-------------|-------------|
| TELEFONE SEM FIO | 02 | R\$ 208,00 | R\$ 416,00 |

Valor Total do Orçamento R\$ 416,000

Validade da proposta 60 dias

Grevi Henrique Louvizi de Souza
Grevi Henrique Louvizi de Souza

24.044.615/0001-88
MG PRINT COMERCIAL DE JF LTDA-ME
RUA DR. DUARTE DE ABREU, 153 LOJA
MARIANO PROCÓPIO - CEP: 36080-070
JUIZ DE FORA - MG

Rua Duarte de Abreu ,153-Mariano Procópio-Juiz de Fora /MG – CEP 36.080.070

CNPJ 24.044.615/0001-88 – IE 003080030.00-76 E-mail: mgprintjf@gmail.com

Tel: (32) 3321-7614 (32)98484-1296 (32)98832-0926

MD COPIADORA LTDA.

R. Marciano Pinto, 855 - Santa Efigenia
Juiz de Fora - MG / CEP: 36032 - 010
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com

ORÇAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|------------|
| 001 | 02 | UND | TELEFONE SEM FIO | R\$ 194,00 | R\$ 388,00 |
| | | | VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais). | | |



Orçamento válido por: 30 (trinta) dias.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2023.

Lenicia Maria Fonseca de Souza

LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA
RG: 8.343.295 - CPF: 063.980.366-03

44.556.350/0001-04

MD COPIADORA LTDA.

RUA MARCIANO PINTO, 855
CEP 36032-010 - SANTA EFIGÊNIA
JUIZ DE FORA - MG



COTAÇÃO

Prezado Cliente: Conforme solicitado, encaminho nosso orçamento para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº: Sem Processo Licitatório

Sugestão de Texto de Empenho: Aquisição de Cadeira longarina em atendimento à demanda da Atenção Básica Municipal.

Possibilidades de Contas:

1ª Opção:

Local de Entrega e Horário:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO

Setor de Almoxarifado

A/c Célia Regina Sousa Vidal

Rua Francisco Grossi, S/N – Centro – Dores do Turvo – MG – CEP: 36.513-000

Horário de Recebimento: 08:00 às 11:00 e 12:15 às 15:30 horas

OS PRODUTOS SERÃO SOMENTE RECEBIDOS NESTE HORÁRIO E LOCAL.

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Apresentação | Quant. | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|--------------|--------|----------------|-------------|
| 01 | LONGARINA executiva com braço de 3 lugares espuma injetada | UNIDADE | 04 | R\$1.620,00 | R\$6.480,00 |
| 02 | celular smartphone dual sim 32 gb preto 2 gb ram. dispositivo desbloqueado a escolha a companhia telefônica de minha preferência. dual sim, rede 4g/lte; carregamento: micro-usb; com: wifi, gps e bluetooth; resolução da câmera traseira principal: 13 mpx; resolução da câmera frontal principal: 5mpx; capacidade de bateria: 5000 mah tela ips de 6.53". | UNIDADE | 01 | R\$1.459,00 | R\$1.459,00 |

| | | | | | |
|-------|--|---------|----|-------------|-------------|
| | câmera frontal de 5mpx. processador mediatek mt6762g helio g25 octa-core de 2ghz com 2gb de ram. bateria de 5000mah. memória interna de 32gb. sistema operacional: nome do sistema operacional: android versão original do sistema operacional: 11 última camada compatível de personalização do sistema operacional: miui 12.5 altura x largura x profundidade aproximada: 164.9 mm x 77.07 mm x 9 mm | | | | |
| 03 | TV 32" | UNIDADE | 01 | R\$1.800,00 | R\$1.800,00 |
| 04 | SUPOORTE PARA TV | UNIDADE | 01 | R\$159,00 | R\$159,00 |
| TOTAL | | | | | R\$9.898,00 |



Barbacena, 13 DE MAIO de 2023.

Jessica Ferreira Bernardo Rezende

39.711.392/0001-32
Jéssica Ferreira Bernardo Rezende
105530266-23 - Supriminas-
Rua Olegário Maciel, 337 Loja 01
Centro - CEP 36200-082
Barbacena - MG



ORÇAMENTO PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Secretaria Municipal de Saúde



Processo Licitatório nº: Sem Processo Licitatório

Sugestão de Texto de Empenho: Aquisição de Cadeira longarina em atendimento à demanda da Atenção Básica Municipal.

Possibilidades de Contas:

1ª Opção:

Local de Entrega e Horário:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
Setor de Almoxarifado
A/c Célia Regina Sousa Vidal
Rua Francisco Grossi, S/N - Centro - Dores do Turvo - MG - CEP: 36.513-000

Horário de Recebimento: 08:00 às 11:00 e 12:15 às 15:30 horas

OS PRODUTOS SERÃO SOMENTE RECEBIDOS NESTE HORÁRIO E LOCAL.

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Apresentação | Quant. | Valor unitário | Valor Total |
|------|--|--------------|--------|----------------|-------------|
| 01 | LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | UNIDADE | 04 | R\$1.599,00 | R\$6.396,00 |
| 02 | CELULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM. DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4G/LTE; CARREGAMENTO: MICRO-USB; COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH; RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 13 MPX; RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL PRINCIPAL: 5MPX; | UNIDADE | 01 | R\$1.400,00 | R\$1.400,00 |

Rua Duarte de Abreu ,153-Mariano Procópio-Juiz de Fora /MG
CEP:36.080.070 CNPJ: 24.044.615/0001-88 - IE
003080030.00-76 Email:mgprintjf@gmail.com Tel: (32) 3321-7614 ☎ (32)98484-1296 ☎ (32)98632-092



| | | | | | |
|-------|--|---------|----|-------------|-------------|
| | CAPACIDADE DE B ATERIA: 5000 MAH TELA IPS DE 6.53". CÂMERA FRONTAL DE 5MPX. PROCESSADOR MEDIATEK MT6762G HELIO G25 OCTA-CORE DE 2GHZ COM 2GB DE RAM. BATERIA DE 5000MAH. MEMÓRIA INTERNA DE 32GB. SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO ORIGINAL DO SISTEMA OPERACIONAL: 11 ÚLTIMA CAMADA COMPATÍVEL DE PERSONALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: MIUI 12.5 ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA: 164.9 MM X 77.07 MM X 9 MM | | | | |
| 03 | TV 32" | UNIDADE | 01 | R\$1.769,00 | R\$1.769,00 |
| 04 | SUORTE PARA TV | UNIDADE | 01 | R\$155,00 | R\$155,00 |
| TOTAL | | | | | R\$9.720,00 |



Validade: 15 dias

JUIZ DE FORA DIA 15 de MAIO DE 2023.



Rua Duarte de Abreu ,153-Mariano Procópio-Juiz de Fora /MG
CEP:36.080.070 CNPJ: 24.044.615/0001-88 - IE
003080030.00-76 Email:mgprintjf@gmail.com Tel: (32) 3321-
7614 ☎ (32)98484-1296 ☎ (32)98832-092

MD COPIADORA LTDA.

R. Marciano Pinto, 855 - Santa Efigenia
Juiz de Fora - MG / CEP: 36032 - 010
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com

ORÇAMENTO A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Secretaria Municipal de Saúde



Processo Licitatório n°: Sem Processo Licitatório

Sugestão de Texto de Empenho: Aquisição de Cadeira longarina em atendimento à demanda da Atenção Básica Municipal.

Possibilidades de Contas:

1ª Opção:

Local de Entrega e Horário:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DORES DO TURVO
Setor de Almoxarifado
A/c Célia Regina Sousa Vidal
Rua Francisco Grossi, S/N – Centro – Dolores do Turvo – MG – CEP: 36.513-000

Horário de Recebimento: 08:00 às 11:00 e 12:15 às 15:30 horas

OS PRODUTOS SERÃO SOMENTE RECEBIDOS NESTE HORÁRIO E LOCAL.

| Item | Descrição do Produto | Apresentação | Quant. | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|--------------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Longarina executiva com braço de 3 lugares espuma injetada | UNIDADE | 04 | R\$1.533,00 | R\$6.132,00 |
| 02 | Celular Smartphone Dual SIM 32 GB Preto 2 GB RAM. Dispositivo desbloqueado a escolha a companhia telefônica de minha preferência. Dual sim, rede 4G/LTE; carregamento: Micro-USB; com: wifi, gps e Bluetooth; Resolução da câmera traseira principal: 13 Mpx; Resolução da câmera frontal principal: 5mpx; capacidade de b ateria: 5000 mAh Tela IPS de 6.53". Câmera frontal de 5Mpx. Processador MediaTek MT6762G Helio G25 Octa-Core de 2GHz com | UNIDADE | 01 | R\$1.365,00 | R\$1.365,00 |

MD COPIADORA LTDA.

R. Marciano Pinto, 855 - Santa Efigenia

Juiz de Fora - MG / CEP: 36032 - 010

e-mail: mdcopiadora01@gmail.com

| | | | | | |
|----|---|---------|----|-------------|-------------|
| | 2GB de RAM. Bateria de 5000mAh. Memória interna de 32GB. Sistema Operacional: Nome do sistema operacional: Android Versão original do sistema operacional: 11 Última camada compatível de personalização do sistema operacional: MIUI 12.5 Altura x Largura x Profundidade Aproximada: 164.9 mm x 77.07 mm x 9 mm | | | | |
| 03 | TV 32" | UNIDADE | 01 | R\$1.730,00 | R\$1.730,00 |
| 04 | Suporte para TV | UNIDADE | 01 | R\$148,00 | R\$148,00 |



Total: 9.375,00 (Nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Juiz de Fora, 18, de maio 2023.

Lenicia Maria Fonseca de Souza

LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA
RG: 8.343.295 - CPF: 063.980.366-03

44.556.350/0001-04

MD COPIADORA LTDA.

RUA MARCIANO PINTO, 855
CEP 36032-010 - SANTA EFIGENIA
JUIZ DE FORA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 18/05/2023

Nro.: 0042

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0320/001 - 08/05/2023
0321/001 - 08/05/2023
0322/001 - 08/05/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0042 - 18/05/2023

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 2412 - ROCOPY PRINT MANUTENCAO LTDA-ME

Contato: GREVI HENRIQUE

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|---------------------|--|-------|------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| 0001 | CELULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM. DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4G/LTE, CARREGAMENTO: MICRO-USB, COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA | | UNI | 1,0000 | 1.400,0000 | 1.400,0000 |
| 0002 | TELEFONE SEM FIO | | UNI | 2,0000 | 208,0000 | 416,0000 |
| 0003 | LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | | UNI | 4,0000 | 1.599,0000 | 6.396,0000 |
| 0004 | TV 32 POLEGADAS | | UNI | 1,0000 | 1.769,0000 | 1.769,0000 |
| 0005 | SUPORTE PARA TV | | UNI | 1,0000 | 155,0000 | 155,0000 |
| Frete: 0,000 | | | | Outras Desp: 0,000 | Desconto: 0,000 | Total Itens ... |
| | | | | | | 10.136,0000 |

Valor Total ... R\$ 10.136,0000

Fornecedor: 3365 - JESSICA FERREIRA BERNARDO

Contato: JESSICA

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|---------------------|--|-------|------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| 0001 | CELULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM. DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4G/LTE, CARREGAMENTO: MICRO-USB, COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA | | UNI | 1,0000 | 1.459,0000 | 1.459,0000 |
| 0002 | TELEFONE SEM FIO | | UNI | 2,0000 | 213,0000 | 426,0000 |
| 0003 | LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | | UNI | 4,0000 | 1.620,0000 | 6.480,0000 |
| 0004 | TV 32 POLEGADAS | | UNI | 1,0000 | 1.800,0000 | 1.800,0000 |
| 0005 | SUPORTE PARA TV | | UNI | 1,0000 | 159,0000 | 159,0000 |
| Frete: 0,000 | | | | Outras Desp: 0,000 | Desconto: 0,000 | Total Itens ... |
| | | | | | | 10.324,0000 |

Valor Total ... R\$ 10.324,0000



COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 3529 - MD COPIADORA LTDA

Contato: LENICIA

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|--------|---|-------|-------|-----------------|---------------------|------------|
| 0001 | CELULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM. DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4GLTE, CARREGAMENTO: MICRO-USB, COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA | | UNI | 1,0000 | 1,365,0000 | 1,365,0000 |
| 0002 | TELEFONE SEM FIO | | UNI | 2,0000 | 194,0000 | 388,0000 |
| 0003 | LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | | UNI | 4,0000 | 1,533,0000 | 6,132,0000 |
| 0004 | TV 32 POLEGADAS | | UNI | 1,0000 | 1,730,0000 | 1,730,0000 |
| 0005 | SUPORTE PARA TV | | UNI | 1,0000 | 148,0000 | 148,0000 |
| Frete: | | | 0,000 | Outras Desp: | 0,000 | Desconto: |
| | | | 0,00 | Total Itens ... | | 9,763,0000 |
| | | | | | Valor Total ... R\$ | 9,763,0000 |

Local: **DORES DO TURVO**Data: **18/05/2023**


Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 18/05/2023

Nro.: 0042

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0320/001 - 08/05/2023
0321/001 - 08/05/2023
0322/001 - 08/05/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0042 - 18/05/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total | Mínimo | Médio | Máximo |
|------------------------|--|-------|------|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|
| 0001 | CELLULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM. DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4GLTE, CARREGAMENTO: MICRO-USB, COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA | | UNI | 1,0000 | 1.408,0000 | 1.408,0000 | 1.365,0000 | 1.408,0000 | 1.459,0000 |
| 0002 | TELEFONE SEM FIO | | UNI | 2,0000 | 205,0000 | 410,0000 | 194,0000 | 205,0000 | 213,0000 |
| 0003 | LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | | UNI | 4,0000 | 1.584,0000 | 6.336,0000 | 1.533,0000 | 1.584,0000 | 1.620,0000 |
| 0004 | TV 32 POLEGADAS | | UNI | 1,0000 | 1.766,3333 | 1.766,3333 | 1.730,0000 | 1.766,3333 | 1.800,0000 |
| 0005 | SUPORTE PARA TV | | UNI | 1,0000 | 154,0000 | 154,0000 | 148,0000 | 154,0000 | 159,0000 |
| Total Itens ... | | | | | | 10.074,3333 | | | |

Local: DORES DO TURVO

Data: 18/05/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 10.074,33 (dez mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 18 de maio de 2023.

Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.30.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.2018.4.4.90.52.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 24 de maio de 2023.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação


Dores do Turvo, 02 de junho de 2023.



Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 10.074,33 (dez mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Objeto: Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:



O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **declara** para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 07 de junho de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:



TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO nº 110/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.

OBJETO: Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.074,33 (dez mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.30.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.2018.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO Nº 0XXXXXX/2023.
PROCESSO nº 110/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | U.M. | Qtde. |
|------|--|------|-------|
| 01 | Longarina Executiva com Braço de 03 lugares espuma injetada. | UNI | 04 |
| | Celular Smartphone Dual SIM 32 GB Preto 2 GB RAM. Dispositivo desbloqueado a escolha a companhia telefônica de minha preferência. Dual sim, rede 4G/LTE; carregamento: Micro-USB; com: wifi, gps e Bluetooth; Resolução da câmera traseira principal: 13 Mpx; Resolução da câmera frontal principal: 5mpx; capacidade de b ateria: 5000 mAh Tela IPS de 6.53". Câmera frontal de 5Mpx. Processador MediaTek MT6762G Helio G25 Octa-Core de 2GHz com 2GB de RAM. | | |
| 02 | Bateria de 5000mAh. | UNI | 01 |



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

| | | | |
|----|---|-----|----|
| | Memória interna de 32GB. Câmera traseira principal: 13 Mpx Sistema Operacional: Nome do sistema operacional: Android Versão original do sistema operacional: 11 Última camada compatível de personalização do sistema operacional: MIUI 12.5 Altura x Largura x Profundidade Aproximada: 164.9 mm x 77.07 mm x 9 mm | | |
| 03 | Aparelho telefonico sem fio especificação: aparelho telefônico sem fio com - identificação de chamadas - display luminoso - capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) - agenda para 70 contatos - registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas - discagem rápida para até 10 números - data, hora e alarme - menu trilingue em português, espanhol e inglês - 7 tipos de toque com 5 opções de volume - bloqueio de chamadas originadas - comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas | uni | 02 |
| 04 | TV 32 Polegadas | Uni | 01 |
| 05 | Suporte para TV 32 Polegadas | Uni | 01 |



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.2018.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue no local estipulado na ordem de fornecimento.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

✍



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212724881

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MD COPIADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200839513

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |

JUIZ DE FORA

Local

16 SETEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9612425 em 29/09/2022 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 224989341 - 27/09/2022. Autenticação: 4F8791F2E2941DDA7A3F1B18018130E562168. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/499.934-1 e o código de segurança MT66 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/498.934-1 | MGP2200839513 | 27/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.980.366-03 | LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA |

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**"MD COPIADORA LTDA"
CNPJ: 44.556.350/0001-04**

Pela presente alteração contratual,

LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão parcial, CPF: 063.980.366-03, documento de identidade MG8343295 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Padre Guilherme Goossens, nº 60, Sagrado Coração de Jesus, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.032-012,

Única sócia componente da empresa **MD COPIADORA LTDA** estabelecida na Avenida 21 de dezembro, nº 882, Centro, Goianá – MG, CEP: 36.152-000, CNPJ: 44.556.350/0001-04, com o contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o no. 3121272488-1, resolvem de comum acordo, promover as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA DE ALTERAÇÃO – ENDEREÇO: A sociedade empresária **passará a se estabelecer** na Rua Marciano Pinto, nº 855, Loja, Santa Efigênia, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.032-010.

CLÁUSULA SEGUNDA DE ALTERAÇÃO – OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de encadernação e plastificação, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - locação e leasing operacional, de curta e longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: impressoras, multifuncionais, computadores e equipamentos periféricos, reprodutores de cópias, projetores, data-show, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, impressão de material para outros usos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, o (s) sócio (s) resolve (m), por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim em efeito, a partir desta as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade continua sendo uma sociedade empresária, sob forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei nº 10406/2002), art. 1052.

CLÁUSULA SEGUNDA NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"MD COPIADORA LTDA"**.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"MD COPIADORA LTDA"
CNPJ: 44.556.350/0001-04

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de encadernação e plastificação, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - locação e leasing operacional, de curta e longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: impressoras, multifuncionais, computadores e equipamentos periféricos, reprodutores de cópias, projetores, data-show, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA QUARTA DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Rua Marciano Pinto, nº 855, Loja, Santa Efigênia, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.032-010, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 cotas unitárias de R\$1,00 (hum real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios como se segue:

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------------|
| LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA..: 100%..... | 25.000 Cotas..... | R\$25.000,00 |
| TOTAL..... | 100%.....25.000 Cotas..... | RS25.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a Legislação em vigor.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**"MD COPIADORA LTDA"
CNPJ: 44.556.350/0001-04**



CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração caberá a sócia, **LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia terá direito a uma retirada mensal, a títulos de pro labore, a ser fixada de comum acordo pela sócia, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou subsidiárias.

CLÁUSULA NONA DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO DESIMPEDIMENTO

A sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DISSOLUÇÃO

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da

3

Handwritten signature and initials.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**"MD COPIADORA LTDA"
CNPJ: 44.556.350/0001-04**



Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios componentes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ENQUADRAMENTO COMO ME

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

Fica eleito o foro de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e combinado (s), obrigam-se livremente a cumprir e assinar digitalmente o presente instrumento.

Juiz de Fora - MG, 27 de setembro de 2022.

LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/498.934-1 | MGP2200839513 | 27/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.980.366-03 | LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA |



Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9612426 em 29/09/2022 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 224989341 - 27/09/2022. Autenticação: 4F8791F2E2941DDA7A3F1B18018130E562168. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/498.934-1 e o código de segurança MT66 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MD COPIADORA LTDA, de NIRE 3121272488-1 e protocolado sob o número 22/498.934-1 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9612426, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.980.366-03 | LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.980.366-03 | LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/498.934-1.



Handwritten signatures

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9612426 em 29/09/2022 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 224989341 - 27/09/2022. Autenticação: 4F8791F2E2941DDA7A3F1B18018130E562168. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/498.934-1 e o código de segurança MT66 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2173018266

NOME: LÊNICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/CRI/EMPREGUEIRO: MG4343295-833-MG

CPF: 053.380.366-03 DATA NASCIMENTO: 25/03/1978

FILIAÇÃO: JOSE VITANCIO DE FONSECA NETO
DOLICE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 02979025316 VALIDADE: 13/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/07/2003

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lênica Maria Fonseca de Souza*

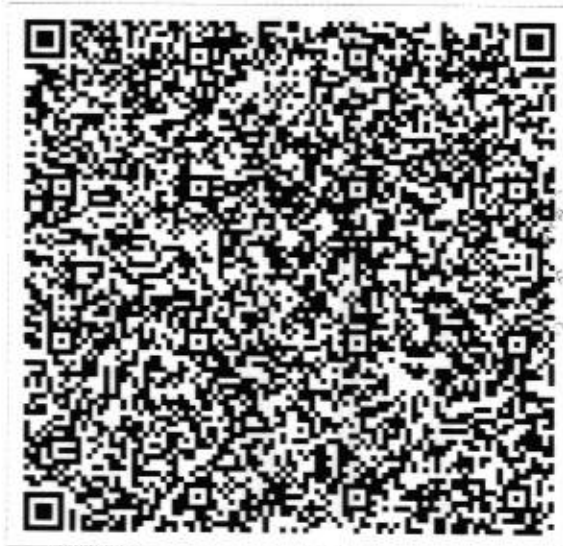
LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 13/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 18862426186
96254818014

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.556.350/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/12/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL MD COPIADORA LTDA |
|---------------------------------------|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| LOGRADOURO R MARCIANO PINTO | NÚMERO 855 | COMPLEMENTO LOJA |
|--------------------------------|---------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------|
| CPF 36.032-010 | BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA | MUNICÍPIO JUIZ DE FORA | UF MG |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LENICIASOUZA38@HOTMAIL.COM | TELEFONE (32) 9919-7525 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Handwritten signatures and initials

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.556.350/0001-04
Razão Social: MD COPIDADORA LTDA
Endereço: AV 21 DE DEZEMBRO 882 / CENTRO / GOIANA / MG / 36152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060902281215498876

Informação obtida em 16/06/2023 15:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials:
Albino
Diana
F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MD COPIADORA LTDA**
CNPJ: **44.556.350/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A acaitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:44 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

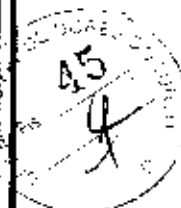
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **34D8.F147.42F7.ED38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
|--|------------------------------|------------------------------------|
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/06/2023 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/08/2023 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MD COPIADORA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004219986.00-35 | CNPJ/CPF: 44.556.350/0001-04 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R MARCIANO PINTO | | NÚMERO: 855 |
| COMPLEMENTO: LOJA, | BAIRRO: SANTA EFIGENIA | CEP: 36032010 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA | UF: MG |
| <p>Reassalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000652913681 | | |



Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

| | | | |
|--|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| PROTOCOLO 047991/2023 | Nº.CERTIDÃO 000036/2023 | VALIDADE 13/09/2023 | DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0 |
| NOME DO REQUERENTE LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA | | CPF DO REQUERENTE 063.980.366-03 | |

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF / CNPJ 44.556.350/0001-04 | IDENTIDADE _____ |
|----------------------------------|---------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
MD COPIADORA LTDA

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO



OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 17 DE MARCO DE 2023.

lucaskap
LUCAS EMANUEL BRAGA KAPEL PEREZ

Assinado por 1 pessoa: LUCAS EMANUEL BRAGA KAPEL PEREZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tbcc.com.br/verificacao/D9CF-8151-91C1-58E2> e informe o código D9CF-8151-91C1-58E2

Handwritten signatures and initials





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 17/03/2023 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: MD COPIADORA LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 44.556.350/0001-04

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC MD COPIADORA LTDA
CNPJ MD COPIADORA LTDA

199.310/00-9 CPF/CNPJ
44.556.350/0001-04 CPF/CNPJ



NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: LUCAS EMANUEL BRAGA KAPEL PEREZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DSCF-8151-91C1-58E2> e informe o código DSCF-8151-91C1-58E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9CF-8151-91C1-58E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS EMANUEL BRAGA KAPEL PEREZ (CPF 120.XXX.XXX-79) em 17/03/2023 11:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D9CF-8151-91C1-58E2>

Handwritten signatures:
Abreu
Alina
R



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MD COPIADORA LTDA
CNPJ: 44.556.350/0001-04



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Maio de 2023 às 16:20

JUIZ DE FORA, 03 de Maio de 2023 às 16:20

Código de Autenticação: 2305-0316-2023-0146-8398

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.556.350/0001-04
Certidão nº: 10603556/2023
Expedição: 14/03/2023, às 09:36:32
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **MD COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.556.350/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita
X

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social
MD COPIADORA LTDA

Documento - CPF/CNPJ
44.556.350/0001-04

Domicílio Fiscal
RUA MARCIANO PINTO

Bairro
CIDADE NOVA II-SAGRADO CORACAO

Atividade ou Serviço
4751201-COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA
1822901-SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1813099-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Tipo de Pessoa
JURÍDICA

Porte
ATE 300 M2 AREA

Emissão
30/09/22

Número
855

Imóvel
IRREGULAR

CMC
199.310/00-9

Validade
30/09/23

Complemento
LOJA

Processo
000000/0001



JUIZ DE FORA

Observação

O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL

Marcia Aparecida Valle
MARCIA APARECIDA VALLE
SESMAUR/SSAUR/DLAU
GERENTE



Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social
MD COPIADORA LTDA

Documento - CPF/CNPJ
44.556.350/0001-04

Domicílio Fiscal
RUA MARCIANO PINTO

Bairro
CIDADE NOVA II-SAGRADO CORACAO

Tipo de Emissão
ALTERAÇÃO

Atividade ou Serviço
4751201-COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA
1822901-SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1813099-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Tipo de Pessoa
JURÍDICA

Porte
ATE 300 M2 AREA

Página
00

Emissão
30/09/22

Número
855

Imóvel
IRREGULAR

CMC
199.310/00-9

Validade
30/09/23

Complemento
LOJA

Processo
000000/0001



JUIZ DE FORA

Emitido por: lld

Em: 30/09/2022

Marcia Aparecida Valle
MARCIA APARECIDA VALLE
SESMAUR/SSAUR/DLAU
GERENTE

RECEBIMENTO

DATA

RG/CPF

ASSINATURA

D

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/0AB-3A20-A162-EA1D> e informe o código: 43A8-3A20-A162-EA1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43A8-3A20-A162-EA1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ **MARCIA APARECIDA VALLE** (CPF 599.XXX.XXX-04) em 25/10/2022 13:37:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/43A8-3A20-A162-EA1D>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | |
|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | MD COPIADORA LTDA | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 44.556.350/0001-04 | 10/12/2021 | 10/12/2021 |

Endereço Completo:

RUA MARCIANO PINTO 855 LOJA - BAIRRO SANTA EFIGENIA CEP 36032-010 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

| | | | |
|-------------------------|---------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 25.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| VINTE E CINCO MIL REAIS | | | |
| Capital Integralizado: | R\$ 25.000,00 | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| VINTE E CINCO MIL REAIS | | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
|----------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 063.980.366-03 | LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA | R\$ 25.000,00 | SÓCIO/ ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Término do Mandato |
|----------|---------|--------------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 29/09/2022 Número: 9612426

| | |
|-----------|--|
| Ato | 002 - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2023 15:44

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



23/291.736-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001886129 e visualize a certidão)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS NO APOIO AOS PLANTÕES MÉDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE TV 32 POLEGADAS E SUPORTE PARA TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Ref:

PROCESSO nº 110/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.

Aos dezanove dias do mês de junho de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Marcelo Lima Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 110/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 050/2023.**

Dores do Turvo/MG, 19 de junho de 2023.


Marcelo Lara Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO nº 110/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.



Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.


Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA MD COPIADORA LTDA, CNPJ nº 44.556.350/0001-04, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 19 de junho de 2023.


Marcelo Lima Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 110/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 19 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 110/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 050/2023.

OBJETO: Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.



A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 050/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA MD COPIADORA LTDA, CNPJ nº 44.556.350/0001-04, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais), por meio de dispensa de licitação.



Dores do Turvo, 27 de junho de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 110/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.

OBJETO: Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA MD COPIADORA LTDA, CNPJ nº 44.556.350/0001-04, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 28 de junho de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO E A EMPRESA MD COPIADORA LTDA**

CONTRATO Nº 177/2023.
PROCESSO nº 110/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA MD COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.556.350/0001-04, com sede na Rua Marciano Pinto, nº 855 Loja. Santa Efigênia. Juiz de Fora MG, CEP: 36.032-010, neste ato representado pela Srª Lenícia Maria Fonseca de Souza, brasileira, casada, empresaria, portadora CPF nº 063.980.366-03 e RG nº MG 8343295, residente e domiciliada na Rua Padre Guilherme Gooseens, nº 60. Sagrado Coração de Jesus. Juiz de Fora MG. CEP: 36.032-012, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Longarinas para atender as demandas do setor de vigilância epidemiológica; aparelho celular para atender as demandas no apoio aos plantões médicos da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de TV 32 polegadas e Suporte para TV para atender as demandas do setor administrativo da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais), conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | U.M. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Longarina Executiva com Braço de 03 lugares espuma injetada. | UNI | 04 | 1533,00 | 6.132,00 |



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|----------|
| 02 | Celular Smartphone Dual SIM 32 GB Preto 2 GB RAM. Dispositivo desbloqueado a escolha a companhia telefônica de minha preferência. Dual sim, rede 4G/LTE; carregamento: Micro-USB; com: wifi, gps e Bluetooth; Resolução da câmera traseira principal: 13 Mpx; Resolução da câmera frontal principal: 5mpx; capacidade de b ateria: 5000 mAh Tela IPS de 6.53". Câmera frontal de 5Mpx. Processador MediaTek MT6762G Helio G25 Octa-Core de 2GHz com 2GB de RAM. Bateria de 5000mAh. Memória interna de 32GB. Câmera traseira principal: 13 Mpx Sistema Operacional: Nome do sistema operacional: Android Versão original do sistema operacional: 11 Última camada compatível de personalização do sistema operacional: MIUI 12.5 Altura x Largura x Profundidade Aproximada: 164.9 mm x 77.07 mm x 9 mm | UNI | 01 | 1.365,00 | 1.365,00 |
| 03 | Aparelho telefonico sem fio especificação: aparelho telefônico sem fio com - identificação de chamadas - display luminoso - capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) - agenda para 70 contatos - registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas - discagem rápida para até 10 números - data, hora e alarme - menu trilingue em português, espanhol e inglês - 7 tipos de toque com 5 opções de volume - bloqueio de chamadas originadas - comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas | uni | 02 | 194,00 | 388,00 |
| 04 | TV 32 Polegadas | Uni | 01 | 1.730,00 | 1.730,00 |
| 05 | Suporte para TV 32 Polegadas | Uni | 01 | 148,00 | 148,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subseqüente a entrega mediante deposito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.2018.4.4.90.52.00



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue no local estipulado na ordem de fornecimento.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

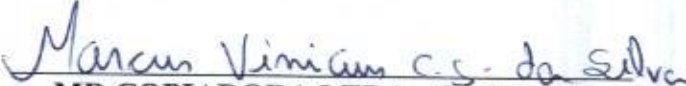
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 28 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


MD COPIADORA LTDA - Contratada
Lenicia Maria Fonseca de Souza - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

MD COPIADORA LTDA.

R. Marciano Pinto, 855 - Santa Efigenia
Juiz de Fora - MG / CEP: 36032 - 010
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa MD Copiadora Ltda, cadastrada no CNPJ 44.556.350/0001-04 situada na Rua Marciano Pinto, 855, Santa Efigênia, Juiz de Fora MG, CEP 36032-010, por seu representante legal Lenicia Maria Fonseca de Souza, brasileira, casada, CI M8.343.295 CPF 063.980.366-03, residente a Rua Pe Guilherme Goossens, 60 Sagrado Coração na cidade de Juiz de Fora -MG. Pelo presente Instrumento nomeia e constitui seu procurador o Sr. Marcus Vinicius Correa Gomes da Silva, brasileiro, nascido em 14/05/1997 portador do CPF 112.866.276-05 RG MG 18180710 residente a Rua Marciano Pinto, casa nº 855 Santa Efigênia, Juiz de Fora - MG outorgando lhe poderes "ad extra judícia" para fim específico de representação durante processos e procedimentos licitatórios nos órgãos Federal, Estadual, Municipal nos termos das respectivas condições constantes nos editais como podendo para tanto impugnar documentos, e propostas de outros participantes, requerer o registro em Ata de informações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença Atas, rubricar, páginas de propostas e documentos, concordar discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando tudo por bom firme e valioso.

Juiz de Fora, 10 de Outubro de 2022

Lenicia Maria Fonseca de Souza
LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA
CPF 063.980.366-03

DE NOTAS

TRABALHO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconhecido por SEMEFUNCA (PROT. Nº) de
LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Em Instrumento de Procuração
Juiz de Fora - MG - 10/10/2022

SELO DE AUTENTICIDADE: GAY
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0000 0000 0000 0000

Quantidade de cópias produzidas: 3

Atestado produzido por: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - SUBSTITUTO

End: R. 7, 11 - F. 1 - R. 2 - B. - Valer. Fone: (31) 3603-1111

Cópia e original desta Nota no site: www.3oficio.org.br

CPF: 04
ASSINATURA
44030287

Carlos Alberto de Almeida
Tabelião Substituto
3º Ofício de Notas
Juiz de Fora - MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES, NACIONAL DE TRANSITO
E AERONÁUTICA CIVIL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1987089780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1987089780

MINAS GERAIS

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 207/2015 DO CENSO



| | |
|-----------------------|--------------|
| REGISTRO | SEP |
| Nº | 123-DEF-2015 |
| CLASSIFICAÇÃO | DEFESA |
| ESPÉCIE | DEFESA |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA | BRAS |
| DATA | BR |
| VALIDADE | 14/01/2015 |
| VALIDADE | 20/08/2015 |

Antonio da Silva
COMISSÁRIO DE DEFESA

DEFESA
25/07/2015

ACOMODADO DE DEFESA

DEFESA



A
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

| Contrato | Data | Vigência | Valor Inicial | Somatório Aditivos | Valor Global |
|----------|------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 00177 | 28/06/2023 | 31/12/2023 | 9.763,000 | 0,000 | 9.763,000 |

| Favorecido | Orgão SICOM |
|---------------------------|-------------|
| 03529 - MD COPIADORA LTDA | 2 |

| Processo | Data | Modalidade | Nro. | Data |
|------------|------------|---------------|------|------------|
| 00110/2023 | 07/06/2023 | 11 - DISPENSA | 0050 | 07/06/2023 |

Aplicação
AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS NO APOIO AOS PLANTÕES MÉDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE TV 32 POLEGADAS E SUPORTE PARA TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

| Código | Data | Valor Aditivo | Vencimento |
|--------|------|---------------|------------|
| 0000 | / / | 0,000 | / / |

OBJETO do Aditivo

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00402 / 001
28/06/2023

| FAVORECIDO | | DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL | | | | | |
|---|------------------|--|-------|----------|------------|------------|------------|
| <p>3529 - MD COPIADORA LTDA Cnpj/Cpf: 44.556.350/0001-04 IM: O.F: 00402/001 AV 21 DE DEZEMBRO, Nro: 882 CENTRO - GOIANÁ Cep: 36.152-000 Telefones: (32) 9919-7525 / - Fax: - - MG Contato: LKENICIA</p> | | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00402/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Fax: 3576-1105 - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Proc.Lic.: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA Contrato: 00177</p> | | | | | |
| INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | LOCAL DE ENTREGA | | | | | |
| <p>Cotação: 0042 - 18/05/2023 Proc.C.: 02802 - 28/06/2023 C.C: 002 Cont: 00177 Dotação: 00283 - 02.09.01.10.122.0052.2052.33903000 Proc.Lic.: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencido: 28/06/2023 Requisição: 00320001 - 08/05/2023</p> | | <p>01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000 Entrega: 28/06/2023</p> | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Marca | Unj.Med. | Quantidade | Unitário | Total |
| 1 | 01.099.001.00132 | CELULAR SMARTPHONE DUAL SIM 32 GB PRETO 2 GB RAM, DISPOSITIVO DESBLOQUEADO A ESCOLHA A COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINHA PREFERÊNCIA. DUAL SIM, REDE 4G/LTE, CARREGAMENTO: MICRO-USB, COM: WIFI, GPS E BLUETOOTH, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 13 MPX, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL PRINCIPAL: 5MPX, CAPACIDADE DE BATERIA: 5000 MAH TELA IPS DE 6.53". CÂMERA FRONTAL DE 5MPX, PROCESSADOR MEDIATEK MT6762G HELIO G25 OCTA-CORE DE 2GHZ COM 2GB DE RAM, BATERIA DE 5000MAH, MEMÓRIA INTERNA DE 32GB. CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 13 MPX SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO ORIGINAL DO SISTEMA OPERACIONAL: 11 ÚLTIMA CAMADA COMPATIVEL DE PERSONALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: MIUI 12.5 ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA: 164.9 MM X 77.07 MM X 9 MM | UNI | UNI | 1,0000 | 1.365,0000 | 1.365,0000 |
| 2 | 01.030.001.00031 | TELEFONE SEM FIO APARELHO TELEFONICO SEM FIO | | UNI | 2,0000 | 194,0000 | 388,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00402 / 001
28/06/2023

| | | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------------------|--|--|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO COM - IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS - DISPLAY LUMINOSO - CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) - AGENDA PARA 70 CONTATOS - REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS - DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ 10 NÚMEROS - DATA, HORA E ALARME - MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS - 7 TIPOS DE TOQUE COM 5 OPÇÕES DE VOLUME - BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS - COMUNICAÇÃO INTERNA, CONFERÊNCIA A TRÊS E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS | | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 1753,0000 |
| Frete: | 0,0000 | Outras Desp: | 0,0000 | Desconto: | Total Itens ... |
| Aplicação: 58 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 009 - MANU.ADM.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | Valor Total ... R\$ | 1753,0000 |
| AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO APOIO AOS PLANTOES MEDICOS | | | | Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | |
| Para uso da contabilidade | | | | Observação: | |
| Ficha: 00283 | Credor: 3815 | C.Custo: 002 | <i>Local: DORES DO TURVO, Data: 28/06/2023</i> | | |
| O.F.: 00402/001 - 28/06/2023 M | <i>Responsável pela Compra</i> | | | | |
| Proc.Lic: 0110 - 07/06/2023 | Modalidade: DISPENSA | | | | |
| Cont: 00177 - 28/06/2023 | Aditivo: | | | | |
| Fonte: 1500 | Det.Desp: 99 | Proc.C.: 02802 - 28/06/2023 | VALDIR RIBEIRO DE BARROS | | |
| Rec. Vinc.: | | | | | |




4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00403 / 001
28/06/2023

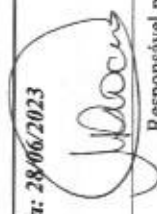

| | | | |
|--|------------------------------------|---|---------------|
| FAVORECIDO | | DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL | |
| 3529 - MD COPIADORA LTDA Cnpj/Cpf: 44.556.350/0001-04 AV 21 DE DEZEMBRO, Nro: 882 CENTRO Cep: 36.152-000 Telefones: (32) 9919-7525 / - Contato: LENICIA | | PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00000 Proc.Lic.: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA | |
| INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | LOCAL DE ENTREGA | |
| Cotação: 0042 - 18/05/2023 Proc.C.: 02807 - 28/06/2023 C.C: 002 Cont: 00000 Dotação: 00277 - 02.09.01.10.122.0052.1017.44905200 Proc.Lic.: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00321/001 - 08/05/2023 | | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000 Entrega: 28/06/2023 | |
| Item | Código | Descrição | Frete: |
| 1 | 01.099.001.00133 | LONGARINA EXECUTIVA COM BRAÇO DE 3 LUGARES ESPUMA INJETADA | 0,0000 |
| | | Outras Desp: | 0,0000 |
| | | Desconto: | 0,0000 |
| | | Total Itens ... | 6132,0000 |
| | | Valor Total ... R\$ | 6132,0000 |
| Aplicação: 57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 009 - INVEST. ADM SEC. MUNICIPAL DE SAUDE | | Fonte Pagto: 1621 - Transferências do SUS Governo Estadual | |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA LONGARINA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | Observação: | |
| Para uso da contabilidade | | Local: DORES DO TURVO, Data: 28/06/2023 | |
| Ficha: 00277 | Credor: 3815 |  | |
| O.F.: 00403/001 - 28/06/2023 M | C.Custo: 002 | Responsável pela Compra | |
| Proc.Lic: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA | Aditivo: | | |
| Cont: 00000 - / / | Proc.C.: 02807 - 28/06/2023 | | |
| Fonte: 1621 | Det.Desp: 99 | | |
| Rec. Vinc.: | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00404 / 001
28/06/2023

| | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|---|------------------------|-----------------|------------------|
| FAVORECIDO | | DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL | | | | | |
| 3529 - MD COPIADORA LTDA | | PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO | | | | | |
| Cnpj/Cpf: 44.556.350/0001-04 | IE: IM: | Cnpj: 18.128.249/0001-42 | IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00404/001 | | | | |
| AV 21 DE DEZEMBRO, Nro: 882 | | PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 | | | | | |
| CENTRO | - GOIANÁ - MG | CENTRO | - DORES DO TURVO - MG | | | | |
| Cep: 36.152-000 | Telefones: (32) 9919-7525 / - Fax: - | Cep: 36.513-000 | Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 | | | | |
| | Contato: LENICIA | Contrato: 00177 | Proc.Lic.: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA | | | | |
| INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | LOCAL DE ENTREGA | | | | | |
| Cotação: 0042 - 18/05/2023 | Proc.C.: 02808 - 28/06/2023 | C.C: 002 | Cont: 00177 | | | | |
| Dotação: 00108 - 02.03.01.04.122.0052.2018.44905200 | | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | |
| Proc.Lic.: 0110 - 07/06/2023 Modalidade: DISPENSA | | PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 | | | | | |
| Cond.Pgto: 02 - A.PRAZO 30 DIAS | Vencido: 28/06/2023 | CENTRO - DORES DO TURVO / MG | | | | | |
| Requisição: 00322/001 - 08/05/2023 | | Tels.: (32) 3576-1130 / - | Fax: - Cep:36.513-000 | | | | |
| | | | Entrega: 28/06/2023 | | | | |
| Item | Código | Descrição | Marca | Uni.Med. | Quantidade | Unitário | Total |
| 1 | 01.099.001.00135 | SUPORTE PARA TV | | UNI | 1,0000 | 148,0000 | 148,0000 |
| 2 | 01.099.001.00134 | TV 32 POLEGADAS | | UNI | 1,0000 | 1.730,0000 | 1730,0000 |
| Frete: 0,0000 | | | Outras Desp: 0,0000 | Desconto: 0,0000 | Total Itens ... | | 1878,0000 |
| Valor Total ... R\$ | | | | | | | 1878,0000 |
| Aplicação: 24 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 003 - MANU.ATIVI. DOS | | | | | | | |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | |
| AQUISICAO DE TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| Para uso da contabilidade | | | | | | | |
| Ficha: 00108 | Credor: 3815 | C.Custo: 002 | | | | | |
| O.F.: 00404/001 - 28/06/2023 M | | | | | | | |
| Proc.Lic: 0110 - 07/06/2023 | Modalidade: DISPENSA | Aditivo: | | | | | |
| Cont: 00177 - 28/06/2023 | Det.Desp: 99 | Proc.C.: 02808 - 28/06/2023 | | | | | |
| Rec.Vinc.: | | | | | | | |
| | | | | <p>Local: DORES DO TURVO, Data: 28/06/2023</p> <p>Responsável pela Compra</p> <p>VALDIR RIBEIRO DE BARROS</p> | | | |
| | | | |   | | | |